

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE
DEZEMBRO DE 2017 – SEGUNDA - FEIRA.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 11h00m, no recinto da Câmara Municipal de Paranapuã, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária, da 13ª Legislatura, onde contou com a presença de todos os membros que compõem a Casa, tudo conforme assinaturas no Livro de Presença, onde fora constatado o Quórum, o senhor Presidente – Hélio Yukio Shimazu evocou a proteção de Deus e em nome do povo de Paranapuã deu por aberto os trabalhos, solicitando ao Edil Gilmar de Freitas que fizesse a leitura de um trecho bíblico, o que fora prontamente atendido. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Lorivaldo Silvestre de Oliveira que procedesse com a leitura da Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2017, sendo solicitado dispensa da leitura pelo Edil Sérgio Fernandes da Costa, que colocado em discussão e votação, fora aprovado por todos. Colocada a Ata da 5ª Sessão Extraordinária em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura das matérias da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão, onde fora lido o Requerimento da Prefeitura de Mesópolis solicitando à Prefeitura de Paranapuã a cessão de uso de um caminhão compactador coletor de lixo pelo período de 30 dias, Mensagem, Projeto de Lei nº.27/2017 e Parecer Jurídico. A seguir, colocado em discussão o Projeto de Lei nº.27/2017, solicitou a palavra o Edil Gilmar de Freitas que cumprimentou o senhor Presidente, toda Mesa composta, o assessor jurídico da Câmara Dr. João Alberto Robles, a Vereadora Vânia da cidade de Mesópolis, disse que a respeito do Projeto não tem nada contra, que ele se lembra que no mandato passado do Dr. Antonio Melhado Neto, o município precisou de Mesópolis, pois estava sem local para depositar o lixo, e o município de Mesópolis foi solidário com Paranapuã permitindo que levasse o lixo para lá por alguns meses, disse ter conhecimento também que o nosso município possui dois caminhões, e esse caminhão que está sendo solicitado está parado, por isso ele não se opõe, pensa que os municípios tem que se unir, na hora da necessidade estender a mão um para o outro, pode ter questionamentos na rua, porque o Prefeito Leandro é primo do Prefeito Sérgio Polarini, mas isso não tem nada a ver, por isso ele vota a favor do Projeto, para que o município possa ajudar Mesópolis, não importa quem é o

Prefeito, importa a necessidade e se Paranapuã tem condições de ajudar, de ceder esse caminhão ele vota a favor. A seguir, o Edil Lorivaldo Silvestre de Oliveira disse também ser a favor do Projeto, pois o município de Mesópolis não mediu esforços para ajudar quando a CETESB interditou o nosso lixão, inclusive teve cidades vizinhas que fechou as portas para nosso município, Mesópolis não, eles nos atenderam, era por pouco tempo, mas foi empurrando, até a Prefeitura comprar o lixão, a população de lá é quase toda paranapuense, pois Mesópolis foi distrito daqui muito tempo, então é tudo uma casa só, por isso ele é a favor do Projeto e acredita que o dia que Paranapuã precisar eles estarão a disposição, assim como se eles precisarem de mais alguma coisa é só procurar o Executivo que eles estarão a disposição de ajudar. Após, o senhor Presidente Edil Hélio Yukio Shimazu disse que esse Projeto subiu no dia 18, no dia que foi realizada a 5ª Sessão Extraordinária e foi votado um outro Projeto, que foi bom não ter colocado esse Projeto em votação naquele dia, pois estava meio conturbado, cogitava-se até em rejeitar o Projeto, mas tudo precisa de tempo para ser analisado, para repensar, todos os Vereadores pensaram no Projeto de forma positiva, assim ele será aprovado, citou que o Prefeito Leandro está solicitando essa ajuda e quando Paranapuã precisou eles ajudaram, assim como citaram os Edis Gilmar e Lorivaldo, então nada mais justo que agora estendermos a mão para eles, citou que também é favorável e que esse caminhão possa ser bastante útil na cidade de Mesópolis. Colocado em votação o Projeto de Lei nº.27/2017 foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais oradores, também não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2018, agradeceu a Deus pela proteção e orientação que os deu, agradeceu aos senhores Vereadores pela forma respeitosa como participaram e se conduziram nos trabalhos, agradeceu ainda as pessoas que compareceram à Câmara e os honraram com suas presenças, deu por encerrado os trabalhos, solicitando à secretaria que lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada na forma abaixo e todo teor narrado e discutido encontra-se arquivado em gravações.

Hélio Yukio Shimazu
Presidente

Lorivaldo Silvestre de Oliveira
1º Secretário